



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: SERAFIM PEREIRA ROSAS**LOCAL:** RUA DA CARIDADE E AV. DA REPUBLICA — Nazaré**ASSUNTO:** “Req. Exposição e Outras Solicitações”**PROCESSO Nº:** 49/14**REQUERIMENTO Nº:** 685/18

Deliberado em reunião de câmara municipal realizada em/...../.....,

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

Ex. mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
concordo, pelo que se refere ao indeferimento
do pedido de levantamento com base nos
fundamentos e termos da referida informação.

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Maria Teresa Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

INFORMAÇÃO TÉCNICA

1. RESULTADO DA AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo-se notificado o titular do processo pelo ofício nº 361, de 08/02/2019, para se pronunciar em sede de audiência prévia, este optou por não se pronunciar até à presente data, pelo que estando ultrapassado o prazo para o efeito, pode tomar-se decisão final sobre o pedido apresentado. Mantêm-se válidos os fundamentos de facto e de direito plasmados na proposta de decisão elaborada pela Chefe da DPU, nomeadamente mantém-se a violação do art.º 60º do RGEU.

2. CONCLUSÃO

Feita a apreciação do projeto de arquitetura conforme dispõe o n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e considerando o acima exposto propõe-se superiormente o seu indeferimento ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do mesmo diploma legal.

03-04-2019

Paulo Contente

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL